



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

58º CONSELHO DIRETOR

72ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 28 e 29 de setembro de 2020

CD58.R2
Original: inglês

RESOLUÇÃO

C58.R2

PROGRAMAÇÃO DO EXCEDENTE DO ORÇAMENTO

O 58º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a programação do excedente do orçamento (documento CD58/11);

Tendo considerado a recomendação do Comitê Executivo a respeito da reposição do Fundo de Capital de Giro a seu nível autorizado,

RESOLVE:

1. Aprovar a alocação do excedente do orçamento de 2018-2019, no total de US \$5.737.970,47,¹ como segue:
 - a) \$5.737.970,47 para repor o Fundo de Capital de Giro a seu nível autorizado de \$50 milhões, em conformidade com o Artigo 4.6 do Regulamento Financeiro.

(Segunda reunião, 28 de setembro de 2020)

¹ A não ser que outra moeda esteja indicada, todos os valores monetários neste documento estão expressos em dólares dos Estados Unidos.
